



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO  
Campus da Socopo Teresina, Piauí, Brasil – CEP: 64.049-550 – Tele/FAX: 86 3215 5753  
Home Page: www.ufpi.br/ppgm E-mail: ppgm@ufpi.edu.br

**EDITAL Nº 01/2012**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**GENÉTICA E MELHORAMENTO (NÍVEL MESTRADO)**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), do Centro de Ciências Agrárias (CCA) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGM), torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para o preenchimento de **12 (doze) vagas** no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, nas linhas de pesquisa de atuação dos professores orientadores, conforme quadro a seguir:

Professores Orientadores	Linhas de Pesquisa	Vagas
1. Dra. Ângela Celis de Almeida Lopes	1. Recursos Genéticos Vegetais 2. Genética Quantitativa e Melhoramento Vegetal	1
2. Dr. Ana Paula Peron	1. Genética e Biologia Molecular	2
3. Dr. Fábio Barros Brito	1. Genética e Biologia Molecular	1
4. Dr. Francisco Rodrigues Freire Filho	1. Genética Quantitativa e Melhoramento Vegetal	1
5. Dr. Kaesel Jackson Damasceno e Silva	1. Recursos Genéticos Vegetais 2. Genética e Biologia Molecular 3. Genética Quantitativa e Melhoramento Vegetal	2
6. Dr. Maurisrael de Moura Rocha	1. Genética Quantitativa e Melhoramento Vegetal	1
7. Paulo Sarmanho da Costa Lima	1. Genética e Biologia Molecular	1
8. Dra. Regina Lucia Ferreira Gomes	1. Recursos Genéticos Vegetais 2. Genética Quantitativa e Melhoramento Vegetal	1
9. Sérgio Emílio dos Santos Valente	1. Genética e Biologia Molecular	1
10. Severino Cavalcante de Sousa Junior	1. Genética Quantitativa e Melhoramento Animal	1

## 1. INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 1.2. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, todos os graduados em cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogos reconhecidos pelo MEC nas áreas de Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia, ou em áreas afins, a critério do Colegiado do Curso;
  - 1.2.1. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente;
  - 1.2.2. Poderão ser aceitas inscrições de alunos com declaração de concluinte expedida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.
- 1.2.3. As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no site: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br), no período de 11/09/2012 a 11/10/2012. Posteriormente o candidato deve apresentar a documentação nos horários 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados), no endereço: Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGM), Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, Centro de Ciências Agrárias (CCA), Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus da Socopo, Teresina, Piauí – CEP. 64.049-550, pessoalmente ou por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deve ser postada até o último dia previsto no cronograma deste edital (11/10/2012). Maiores informações acerca do processo seletivo poderão ser obtidas por telefone: (86) 3215-5753, no site: <http://www.ufpi.br/ppgm/> ou por e-mail: [ppgm@ufpi.edu.br](mailto:ppgm@ufpi.edu.br)
- 1.3. Documentação exigida a ser entregue após inscrição no SIGAA:
  - a) Ficha de inscrição (formulário próprio);
  - b) Termo de compromisso (formulário próprio);
  - c) Cópia autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGM, mediante apresentação do documento original, do diploma de graduação ou da declaração de conclusão de curso;
  - d) Cópia do Histórico escolar da graduação;
  - e) *Curriculum vitae* (Modelo Lattes), em 01 (uma) via devidamente comprovada;
  - f) 02 (duas) cartas de referência (formulário próprio);
  - g) Cópia autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGM, mediante apresentação do documento original, do Documento de Identificação com foto;
  - h) Cópia autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGM, mediante apresentação do documento original, do CPF;
  - i) Cópia da prova de estar em dia com as obrigações civis (comprovante da última eleição) e militares (certificado de reservista); e, no caso de candidatos estrangeiros, cópia do visto provisório;
  - j) 02 (duas) fotografias coloridas 3x4, recentes;
- 1.4.1. Os formulários mencionados nas alíneas “a”, “b”, “c” e “g” poderão ser adquiridos diretamente no site do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento pelo endereço <http://www.ufpi.br/ppgm/>
- 1.5. Não será aceita complementação de qualquer documento, uma vez formalizada a inscrição.
- 1.6. A inscrição do candidato será confirmada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação dos inscritos deferidos ou indeferidos será divulgada no dia 17 de outubro de 2012. Os candidatos que não tiverem suas inscrições deferidas terão prazo até o dia 18 de outubro de 2012 para recorrerem da decisão na Coordenação do (PPGM). A homologação do resultado das inscrições será divulgada no dia 19 de outubro de 2012.

## 2. SELEÇÃO



2.1 O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de prova escrita, entrevista e análise de currículo.

2.1.1 **PERÍODO:** 05/11/2012 a 29/11/2012;

2.1.2 **LOCAL:** Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, Campus Agrícola da Socoço, Teresina, Piauí.

2.1.3. **PROVA ESCRITA:** Terá caráter eliminatório, com nota mínima 7,0 (sete) e duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova constará de questões objetivas e subjetivas abordando temas relevantes pertinentes à área de concentração do mestrado. Os temas da prova escrita poderão ser consultados no sítio do PPGM pelo endereço <http://www.ufpi.br/ppgm/>.

a) Valor: 10 (dez) pontos;

b) Data de realização da prova: 05/11/2012;

c) Horário: 08:00 horas;

d) Local: Auditório do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - CCA/UFPI.

2.1.3.1 Resultado da prova escrita será divulgado no sítio do ppgm e na secretaria do programa no dia 09/11/2012

2.1.3.2 Os candidatos terão prazo até o dia 12/11/2012 para recorrer do resultado da prova escrita na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGM). Os resultados dos recursos da prova escrita serão divulgados no sítio do ppgm e na secretaria do programa no dia 13/11/2012.

2.1.4. **ENTREVISTA:** Terá caráter eliminatório, com aprofundamento dos aspectos relativos ao domínio do conteúdo da prova escrita, a afinidade e disponibilidade do candidato para desenvolver trabalhos de pesquisa na área escolhida e tempo disponível para dedicação ao curso;

a) Data de realização: 19/11/2012 e 20/11/2012;

b) O cronograma da entrevista, contendo a ordem de realização e horário, será divulgado no sítio do ppgm e na secretaria do programa no dia 16/11/2012.

2.1.4.1 Resultado da entrevista será divulgado no sítio do ppgm e na secretaria do programa no dia 22/11/2012

2.1.4.2 Os candidatos terão prazo até o dia 23/11/2012 para recorrer do resultado da entrevista. Os resultados dos recursos da entrevista serão divulgados no sítio do ppgm e na secretaria do programa no dia 26/11/2012

2.1.5. **ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE:**

a) A contagem de pontos do *curriculum* dos candidatos aprovados na prova escrita terá como referência a tabela adotada pelo PPGM para seleção de mestrado a ser divulgada no sítio do ppgm;

b) Valor: 10 (dez) pontos para o *curriculum* de maior pontuação e os demais com pontuações proporcionais;

2.1.5.1 Resultado da análise do currículo será divulgado no sítio do ppgm e na secretaria do programa no dia 27/11/2012

2.1.5.2 Os candidatos terão prazo até o dia 28/12/2012 para recorrer do resultado da análise dos currículos. Os resultados dos recursos da análise dos currículos serão divulgados no dia no sítio do ppgm e na secretaria do programa no 29/11/2012

### 3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

De acordo com a Resolução nº 220/11 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 03 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campi desta Universidade. O candidato poderá

utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual;

#### **4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**4.1.** O resultado final da seleção, após homologação pelo Colegiado do Programa, será divulgado pela PRPPG no dia 30/11/2012, e posteriormente no site do PPGM.

**4.1.2** Os candidatos terão prazo até o dia 03/12/2012 para recorrer do resultado final na Coordenação do PPGM. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 04/12/2012

#### **5. MATRÍCULA**

##### **5.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

A Matrícula Institucional para o Mestrado em Genética e Melhoramento no biênio 2013/2015 será realizada na Coordenação Geral de Pós-Graduação na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Bloco 06 do Campus Min. Petrólio Portela, no dia **05 de março de 2013**, nos horários de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h.

**5.1.2** No ato da Matrícula Institucional o candidato deverá apresentar cópias, comprovando a seguinte documentação:

- a) Atestado de aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira (inglês) emitido pelo Departamento de Letras da UFPI ou o candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior Estadual ou Federal;
- b) CPF;
- c) RG;
- d) Diploma de Graduação;
- e) Histórico escolar;
- f) Comprovante de residência;
- g) Quitação do Serviço Militar (para o gênero masculino);
- h) 01 (uma) foto 3x4;
- i) Declaração de Conhecimento ([www.ufpi.br/prppg](http://www.ufpi.br/prppg)) –*Stricto Sensu* – Documentos. Refere-se ao conhecimento do art. 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, disponível no site eletrônico [www.ufpi.br/prppg](http://www.ufpi.br/prppg) –*Stricto Sensu* – RESOLUÇÕES / LEIS/ PORTARIAS/ ATOS REITORIA;

Alerta-se que não será permitida matrícula simultânea em:

- 1) Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- 2) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- 3) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

##### **5.2 MATRÍCULA CURRICULAR**

A Matrícula Curricular para o Mestrado em Genética e Melhoramento será efetivada no período de 11 a 15/03/2013, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA no seguinte sítio: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do PPGM.

5.2.1 Deverá ser apresentada no ato da matrícula a Declaração da Instituição com a qual o candidato tem vínculo empregatício, comprometendo-se a liberá-lo parcial ou integralmente no decorrer da pós-graduação. Se o candidato não tiver nenhum vínculo empregatício, deverá apresentar uma declaração comprometendo-se à dedicação ao curso em pelo menos 40 horas semanais.

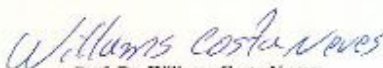
#### 6 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Os candidatos deverão apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação com foto antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e horário da realização em qualquer etapa do processo seletivo será entendida como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado.
- 6.2. Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:
  - a) Maior nota na prova escrita;
  - b) Maior nota na análise do currículo;
  - c) Melhor coeficiente de rendimento escolar no curso de graduação.
- 6.3. A lista dos candidatos classificados será enviada para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para divulgação nos meios de comunicação e no sítio do Programa <http://www.ufpi.br/ppgm/> e afixada no quadro de avisos do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias/CCA/UFPI.
- 6.4. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, até 20 (vinte) dias após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda destes.
- 6.5. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:
  - a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
  - b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
  - c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
- 6.6. No caso de inscrição nos termos do item 1.2.2, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.
- 6.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Teresina, 10 de setembro de 2012.

  
Ângela Celis de Almeida Lopes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento

  
Prof. Dr. Willams Costa Neves  
Diretor do Centro de Ciências Agrárias

